



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. n°	Rubrica

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2019 AO CONTRATO 105/2016 CELEBRADO ENTRE **INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA LTDA** E O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE** EM 01/11/2017.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS PORTO ALEGRE**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcelo Augusto Rauh Schmitt, tendo em vista o contrato primitivo 105/2016, firmado com a **INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** registra o presente Termo de Apostilamento n.º 02/2019, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo de apostilamento trata:

- 1.1 Da repactuação contratual baseada na Convenção Coletiva de Trabalho 2019 da Categoria – data-base 01 de janeiro de 2019, com efeitos financeiros retroativos a data base;
- 1.2 Da alteração do percentual do RAT, conforme o FAP para o ano de 2019;
- 1.3 Do reajuste do vale transporte, conforme Decreto 20.205, com início da vigência em 13 de março de 2019;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O contrato passará a vigorar com valor estimado mensal de R\$ 65.473,66 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução, conforme as demonstrações a seguir:



IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. n°	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Período	Valor Mensal	Valor por Extenso
Janeiro de 2019	R\$ 65.127,53	Sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos
Fevereiro de 2019	R\$ 65.203,49	Sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e quarenta e nove centavos
Março de 2019	R\$ 65.425,34	Sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos
A partir de abril de 2019	R\$ 65.473,66	Sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos

A Contratada receberá o montante de R\$ 19.583,27 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) referentes à diferença de valores devidos no período de janeiro a julho de 2019, conforme abaixo:

	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019
Valor pago	R\$ 61.505,21	R\$ 62.760,42	R\$ 62.760,42	R\$ 62.760,42	R\$ 62.760,42	R\$ 62.760,42	R\$ 62.760,42
Valor Devido	R\$ 65.127,53	R\$ 65.203,49	R\$ 65.425,34	R\$ 65.473,66	R\$ 65.473,66	R\$ 65.473,66	R\$ 65.473,66
Diferença a ser paga	R\$ 3.622,32	R\$ 2.443,07	R\$ 2.664,92	R\$ 2.713,24	R\$ 2.713,24	R\$ 2.713,24	R\$ 2.713,24
Total da diferença a ser paga	R\$ 19.583,27 (dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2019, elemento de despesa 339039-78, Fonte 8100000000, nota de empenho conforme a seguir:
Campus Porto Alegre – UG 158261 No do Empenho: **2019NE800011 e 2019NE800148.**



IFRS – Campus Porto Alegre	
Fls. n°	Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Apostilamento será da data de sua assinatura a 24 de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroativos às devidas datas base de cada fato gerador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

IFRS Campus Porto Alegre
Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor Geral
Portaria 316/2016